

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo servidor ODED GRAJEW, com ônus e sem ônus, a quantidade de diárias percebidas, os valores das passagens aéreas, bem como o total da recursos públicos percebidos, incluindo a sua remuneração, ajuda de custo, resarcimento de aluguel, entre outras vantagens, percebidas durante o período que ocupou o cargo de Assessor Especial da Presidência da República, DAS 102.6, até a sua exoneração na data de 12 de novembro de 2.003, bem como a comprovação do disposto nos art. 13, § 5º e 117, X da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, quando da posse.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público que o Fórum Social Mundial realizado no primeiro trimestres deste ano ocorreu sob a organização do Instituto Ethos sob direção do senhor Oded Grajew. Desta forma, de forma a observar se os princípios constitucionais da moralidade, finalidade e impensoalidade estão sendo estritamente cumpridos, é importante que esta Casa Legislativa acompanhe os recursos públicos percebidos pelo ex-servidor Oded Grajew obedeceram os ditames da legislação em vigor.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2003.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB/PR)**